



ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0396/16

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001054/16

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 251/16, de iniciativa da Deputada Ronaldo Medeiros, que “Revoga a Lei Estadual nº 7.800/2016, de 05/05/2016, que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, o Programa Escola Livre”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Por não concordarmos com o conteúdo do projeto de Lei em análise somos pelo Parecer contrário, portanto, pela sua rejeição.

É o parecer

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 08 de novembro de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR